



## Lei nº 855/2022

*Denomina a Quadra Esportiva do Povoado Poço do Boi, Zona Rural de Ibirimir, MADEILSON BASÍLIO DE SOUZA.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficialmente denominado o nome da QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE POÇO DO BOI, ZONA RURAL DE IBIRIMIR, DE **MADEILSON BASÍLIO DE SOUZA**.

**Art. 2º.** Os dados biográficos do Homenageado ficam fazendo parte integralmente deste projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para tomar as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei, e as despesas decorrentes com a execução desta, correrão por conta de dotação constante na Lei Orçamentaria.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirimir/PE, 28 de abril de 2022.

**JOSÉ WELLTON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em: 28/04/2022